



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023 - FDT

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pela Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, no exercício de 2023, através da Prestação de Contas Anual - PCA da Excelentíssima Senhora Diretora Presidente, Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo regulamentado, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de Março de 2016–TCE/AM, bem como o envio em forma digital, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, módulo do portal e-Contas.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” – FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

As demonstrações contábeis constantes desta PCA 2023 foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

No exercício de 2023 a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, desenvolvendo ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da pessoa idosa no município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação na sociedade.





As ações são desenvolvidas com base em três pilares: **O Programa Conviver, que oferece atividades aos frequentadores do Parque Municipal do Idoso; o Programa de Atendimento Domiciliar ao idoso (PADI), que realiza visitas domiciliares com uma equipe multiprofissional; e o Programa Longa Permanência, que presta assistência em caráter residencial à pessoa idosa.**

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. PREVISÃO DE RECEITAS ESTIMADAS E DESPESAS FIXADAS

A Lei Municipal de nº 3.017 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5508, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa da Fundação Dr. Thomas em **R\$ 29.436.000,00 (Vinte e nome milhões quatrocentos e trinta e sei mil reais).**

RECEITA TOTAL ORÇADA: A receita total do Orçamento Fiscal foi Estimada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada Tabela 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
RECEITAS CORRENTES	23.000,00	0,08
Receita Patrimonial	3.000,00	0,01
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,07
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.413.000,00	99,92
Repasse Recebido (*)	29.413.000,00	99,92
TOTAL ESTIMADO	29.436.000,00	100,00

*Transferência Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual - LOA.
Fonte: AFIM/2023 e LOA/2023.*

No Decreto nº 5.480 de 18 de janeiro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), definido por função e subfunção de governo, natureza das despesas, fonte de recurso, programas de trabalho e suas respectivas ações governamentais.

DESPESA TOTAL FIXADA: A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:





Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada

Tabela 02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
DESPESAS CORRENTES	29.298.000,00	99,53
Pessoal e Encargos Sociais	11.305.000,00	38,41
Outras Despesas Correntes	17.993.000,00	61,13
DESPESAS DE CAPITAL	138.000,00	0,47
Investimentos	138.000,00	0,47
TOTAL DAS DESPESAS	29.436.000,00	100,00

Fonte: AFIM/2023 e QDD/2023

1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO

Durante o Exercício de 2023, foi solicitado **Suplementação Orçamentária/Remanejamento no valor total de R\$ 10.734.123,79** (Dez milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos) e **Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 7.220.752,88** (Sete milhões duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), tendo como **Acréscimo de dotação de R\$ 3.513.370,91** (Três milhões quinhentos e treze mil trezentos e setenta reais e noventa e um centavos). Finalizando o exercício financeiro com Dotação Atualizada no montante de **R\$ 32.949.370,91** (trinta e nove milhões novecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e noventa e um centavos).

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada e Atualizada

Tabela 02

Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Suplementar / Especial	Redução	Atualizada
DESPESAS CORRENTES	29.298.000,00	7.733.947,71	5.780.752,88	31.251.194,83
Pessoal e Encargos Sociais	11.305.000,00	1.532.196,66	1.688.273,00	11.148.923,66
Juros e Encargos da Dívida	-	940.280,30	940.280,30	0,00
Outras Despesas Correntes	17.993.000,00	5.261.470,75	3.152.199,58	20.102.271,17
DESPESAS DE CAPITAL	138.000,00	3.000.176,08	1.440.000,00	1.698.176,08
Investimentos	138.000,00	3.000.176,08	1.440.000,00	1.698.176,08
TOTAL DAS DESPESAS	29.436.000,00	10.734.123,79	7.220.752,88	32.949.370,91

Fonte: AFIM/2023

A FDT Concedeu Provisão/Destaque de Crédito Orçamentário/Financeiro no valor total de **R\$: 84.760,00** (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), a unidade gestora executora 140101 - Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Gestão-SEMAD, tendo como objetivo realização do Curso de Cuidador de Idoso Turmas 1 e 2.





Do total da Dotação Atualizada, subtraindo os Destaques Concedidos, a despesa executada (empenhada) foi no montante de **R\$ 32.504.865,83** (Trinta e dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), resultando em uma **economia orçamentária disponível de R\$ 359.745,08** (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Categoria Econômica	CRÉDITO DISPONIVÉL				
	Dotação Atualizada (a)	Provisão/ Destaque Recebido (b)	Provisão / Destaque Concedido (c)	Despesa Empenhada (d)	Dotação Disponível (e = a+b-c-d)
DESP. CORRENTES	31.251.194,83	-	84.760,00	30.935.387,12	231.047,71
Pessoal e Enc. Sociais	11.148.923,66	-	-	11.136.225,69	12.697,97
Outras Desp. Correntes	20.102.271,17	-	84.760,00	19.799.161,43	218.349,74
DESP. DE CAPITAL	1.698.176,08	-	-	1.569.478,71	128.697,37
Investimentos	1.698.176,08	-	-	1.569.478,71	128.697,37
TOTAL DESPESAS	32.949.370,91	-	84.760,00	32.504.865,83	359.745,08

2. GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Os Repasses Financeiras Recebidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentário e extra-orçamentário.





De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN, dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação líquida patrimonial em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva - aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

O total das despesas orçamentárias **Empenhadas foi de R\$ 32.504.865,83** (Trinta e dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Liquidadas R\$ 30.969.598,18** (Trinta milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), **Pagos** acumularam o total de **R\$ 29.552.208,94** (Vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), saldo a pagar de **R\$ 1.417.389,24** (Um milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), assim demonstrado na **Tabela 04**.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Categoria Econômica
Tabela 04

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	A PAGAR
DESP. CORRENTES	31.251.194,83	30.935.387,12	30.822.657,51	29.405.268,27	1.417.389,24
Pessoal e Enc. Sociais	11.148.923,66	11.136.225,69	11.136.225,69	10.971.790,99	164.434,70
Outras Desp. Correntes	20.102.271,17	19.799.161,43	19.686.431,82	18.433.477,28	1.252.954,54
DESP. DE CAPITAL	1.698.176,08	1.569.478,71	146.940,67	146.940,67	-
Investimentos	1.698.176,08	1.569.478,71	146.940,67	146.940,67	0,00
TOTAL DESPESAS	32.949.370,91	32.504.865,83	30.969.598,18	29.552.208,94	1.417.389,24

Fonte: AFIM/2023





2.3. RESTOS A PAGAR INCRITO 2023

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Os Restos a pagar se dividem em Processados, Não Processados e Não Processados em Liquidação. Para o exercício seguinte foi inscrito o **montante de R\$ 2.952.656,89** (Dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Restos a Pagar Processados no valor de **R\$: 1.417.389,24** (Um milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), são as despesas que passaram pelas etapas de empenho e liquidação, restando à fase de pagamento, sem possibilidade de serem cancelados, levando em consideração que o fornecedor de bens e serviços realizou sua obrigação e, em contrapartida, a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagamento; as Despesas empenhadas não reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado**, no valor de **R\$ 1.525.562,50** (Um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); as Despesas empenhadas, reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação**, no valor de **R\$ 9.705,15** (Nove mil setecentos e cinco reais e quinze centavos).

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2023 estão assim desmembrados *por fonte de recurso Ordinário e Vinculados*:

Restos a Pagar Processado (1)	1.417.389,24
- Fonte de Recurso Ordinário - 15000000	1.415.103,69
- Fonte de Recurso Vinculado - 27990000	2.285,55
Restos a Pagar Não Processado (2)	1.525.562,50
- Fonte de Recurso Ordinário - 15000000	103.024,46
- Fonte de Recurso Ordinário - 17060008	1.422.538,04
Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação (3)	9.705,15
- Fonte de Recurso Ordinário - 15000000	9.705,15
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (4 = 1+2+3)	2.952.656,89





2.4. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Em observância aos art. 4º e § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.138 de 01 de novembro de 2005, os restos a pagar de exercícios anteriores a 31.12.2022 foram efetivamente Pagos e Cancelados. Os Pagos totalizaram o **montante de R\$ 2.089.062,51** (Dois milhões oitenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), os **Cancelados totalizaram R\$ 172.545,18** (Cento e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme demonstrado na tabela 06.

Demonstrativo Execução dos Restos a Pagar
Tabela 06

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar - 2022			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	927.991,54	920.003,90	-	7.987,64
RAP Não Processado	1.353.362,23	1.169.058,61	172.545,18	11.758,44
RAP Em Liquidação	8.379,60	-	-	8.379,60
Total RAP Execução - 2022	2.289.733,37	2.089.062,51	172.545,18	28.125,68

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 - Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Notas Explicativas.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da





atualização dos anexos da Lei nº 4.320/64, somente os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, serão apresentados nesta prestação de contas.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.1. BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.





A diferença entre receita arrecadada e despesa realizada pode apresentar resultado orçamentário superavitário (receita maior que a despesa) ou deficitário (receita menor que as despesas).

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Analisando as **Receitas Orçamentárias**, verificou-se que no decorrer do Exercício financeiro foi realizado o total de **R\$ 71.676,12** (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos), sendo de **Receita Patrimonial** o montante de **R\$ 51.479,22** (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) e **Outras Receitas Correntes** de **R\$ 20.196,90** (Vinte mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

Repasses Recebidos: As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária do exercício pela Fundação Dr. Thomas de fonte ordinária (1500). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários

Repasso Recebido	R\$ 30.568.483,72
Repasso Concedido	R\$ 134,60
Repasso Recebido Líquido	R\$ 30.568.349,12

Quanto as **Despesas Orçamentárias**, foi empenhado durante o exercício o montante de **R\$ 32.504.865,83** (Trinta e dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), **Liquidadas R\$ 30.969.598,18** (Trinta milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa





e oito reais e dezoito centavos), Pago acumulou o total de **R\$ 29.552.208,94** (Vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), gerando um saldo de dotação, sem considerar os destaques concedidos, no valor de **R\$ 44.505,08** (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e oito centavos).

Déficit Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O Déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

O Déficit Orçamentário Apurado no exercício foi de **R\$ 1.864.840,59** (Um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), reflexo de a FDT não ser órgão arrecadador, dependendo de repasse financeiro do executivo para execução do orçamento. Porém, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus o resultado é superavitária demonstrando a responsabilidade em manter o equilíbrio financeiro dos gastos públicos.

Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), fonte de recurso vinculado (2799 e 27590000), que foi utilizado para abertura de crédito adicionais por superávit financeiro para empenho no exercício corrente, assim demonstrado:

<i>EXECUÇÃO SALDO EXERCICIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$</i>	
(+) Crédito Adicional Aberto de Superávit Financeiro – 1	53.861,28
Abre Crédito - Decreto nº 5.739; DOM 5715 de 29/11/2023.	53.861,28
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 2799) – 2	53.819,35
2023NE00574 – Fonte 27990000	43.495,00
2023NE00653 – Fonte 27990000	2.320,35
2022NE00659 – Fonte 27990000	8.004,00
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit UG 520701 – FMDI - Repasse Financeiro - 3	1.400.000,00
2022NE00674 – Fonte 27590000	1.400.000,00
(=) Saldo 4 = (1-2-3)	1.399.858,07





Resultado da Execução Orçamentária Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas - Tabela 07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c = b-a)
Receita Corrente	23.000,00	23.000,00	71.676,12	48.676,12
Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	51.479,22	48.479,25
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.196,90	196,90
Receita de Capital	-	-	-	-
Repasse Recebido	29.413.000,00	29.413.000,00	30.568.349,12	1.155.349,12
1. TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.436.000,00	29.436.000,00	30.640.025,24	1.204.025,24
2. DEFICIT			1.864.840,59	1.864.840,59
3. TOTAL RECEITA (1+2)	29.436.000,00	29.436.000,00	32.504.865,83	3.068.865,83
4. Saldo de Exercícios Anteriores	-	53.861,28	1.453.819,35	1.399.958,07
Superávit Financeiro	-	53.861,28	1453.819,35	1.399.958,07
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g = e - f)
Despesas Correntes	29.298.000,00	31.251.194,83	30.935.387,12	315.807,71
1. Pessoal e Encargos Sociais	11.305.000,00	11.148.923,66	11.136.225,69	12.697,97
3. Outras Despesas Correntes	17.993.000,00	20.102.271,17	19.799.161,43	303.109,74
Despesas de Capital	138.000,00	1.698.176,08	1.569.478,71	128.697,37
4. Investimentos	138.000,00	1.698.176,08	1.569.478,71	128.697,37
5. TOTAL DESP ORÇAMENTÁRIA	29.436.000,00	32.949.370,91	32.504.865,83	444.505,08
6. SUPERÁVIT	-	-	-	-
7. TOTAL DESPESAS (5+6)	29.436.000,00	32.949.370,91	32.504.865,83	444.505,08

Fonte: AFIM/2023

3.2. BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado tendo como base a 9ª edição do Manual de Contabilidade (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado por meio da Portaria STN nº 06, de 18 de Dezembro de 2018.

Conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64 “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:





- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Para evidenciar a movimentação do sistema financeiro do período atual e anterior, segue a Tabela 08:

Demonstrativo do Balanço Financeiro Tabela 08

Ingressos	Exercício Atual - R\$	Exercício Anterior - R\$
Receita Orçamentária	71.676,12	22.708,17
Transferências Financeiras Recebidas	64.521.683,17	44.169.695,91
Recebimentos Extra orçamentários	8.105.011,12	6.440.835,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	57.885,20	109.937,12
TOTAL INGRESSOS	72.756.255,61	50.743.176,32
Dispêndios	Exercício Atual - R\$	Exercício Anterior - R\$
Despesa Orçamentária	32.504.865,83	23.705.943,96
Transferências Financeiras Concedidas	31.032.080,40	21.812.012,98
Pagamentos Extra orçamentários	7.144.609,34	5.167.334,18
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.074.700,04	57.885,20
TOTAL DISPÊNDIOS	72.756.255,61	50.743.176,32

Fonte: AFIM/2023

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é previsto no art. 105 da Lei 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da





dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme as seguintes definições:

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os Ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os Passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Ativo Circulante totalizou **R\$ 2.495.282,59** (Dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

O Ativo não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Ativo não Circulante foi apurado em **R\$ 15.335.538,54** (Quinze milhões trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Totalizando o Ativo em **R\$ 17.830.821,13** (Dezessete milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e vinte e um reais e treze centavos).





Quanto ao Passivo, o Circulante Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Circulante totalizou o montante de **R\$ 1.964.396,54** (Um milhão novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

O Passivo Não-Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis. No exercício financeiro de 2023 foi registrado o montante de **R\$ 143.494,65** (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que refere-se a Provisão a logo prazo dos Restos a Pagar cancelados de exercícios anteriores com prescrição de prazo, conforme Decreto nº 8.138 de 01 de novembro de 2005. Totalizando o Passivo em **R\$ 2.107.891,19** (Dois milhões cento e sete mil oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de **R\$ 15.722.929,94** (Quinze milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2023 foi **Positivo de R\$ 1.725.313,63** (Um Milhão setecentos e vinte e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), assim apresentando na **Tabela 09**:

**Demonstrativo do Balanço Patrimonial
Tabela 09**

<i>TÍTULO</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	2.495.282,59	462.041,60
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	15.335.538,54	15.044.327,63
TOTAL ATIVO (3) = (1+2)	17.830.821,13	15.506.369,23
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4)	1.964.396,54	1.360.498,65
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (5)	143.494,65	143.494,65
TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)	2.107.891,19	1.503.993,30
= PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7) = (3-6)	15.722.929,94	14.002.375,93
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (8)		13.997.616,31
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR (9)		-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023 (10) = (7-8-9)		1.725.313,63

Fonte: AFIM/2023





3.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas **variações quantitativas e qualitativas**. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações Quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As que Aumentaram o Patrimônio totalizaram **R\$ 64.962.811,29** (Sessenta e quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos), as que Diminuíram o Patrimônio totalizaram **R\$ 63.237.497,66** (Sessenta e três milhões duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). O Resultado Patrimonial do Período apurado foi **Positivo em R\$ 1.725.313,63** (Um milhão setecentos e vinte e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), assim demonstrado na **Tabela 10**.





Demonstrativo da Variação Patrimonial Tabela 10

TÍTULO	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	64.962.811,29	44.206.233,40
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.815,10	4.323,22
Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	47.664,12	7.182,21
Transferências e Delegações Recebidas	64.906.992,35	44.193.186,80
Valorização e Ganhos com Ativos	4.277,00	1.541,17
Outras Variações Patrimonial Diminutiva	62,72	-
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	63.237.497,66	44.686.856,52
Pessoal e Encargos	11.109.488,47	10.085.416,22
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	188.797,21	121.904,21
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.560.636,23	12.629.874,14
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras	944.605,37	8,97
Transferências e Delegações Concedidas	32.433.970,38	21.849.652,98
Desvalorização e Perda de Ativo	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)	1.725.313,63	-480.623,12

Fonte: AFIM/2023

3.5. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a fazer parte das demonstrações contábeis do setor público após as primeiras edições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ao final de 2008. Contudo, só passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2015, de acordo com as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em ***fluxos operacional, de investimento e de financiamento***.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Um Resumo do Comportamento do Fluxo de Caixa no decorrer do Exercício pode ser assim retratado na Tabela 11:





Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Tabela 11

TÍTULO	<i>Exercício Atual R\$</i>	<i>Exercício Anterior R\$</i>
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
Ingressos (1)	69.745.713,52	48.343.505,83
Desembolso (2)	67.581.958,01	48.106.281,24
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (3) = (1-2)	2.163.755,51	237.224,59
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	146.940,67	289.276,51
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (3) = (1-2)	-146.940,67	-289.276,51
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3) = (1-2)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4) = (1+2+3)	2.016.814,84	-52.051,92
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL	57.885,20	109.937,12
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL	2.074.700,04	57.885,20

Fonte: AFIM/2023

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O adiantamento no âmbito do Município de Manaus foi instituído pela Lei nº 198 de 21/06/1993 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.406 de 19/10/2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 5449 de 19/10/2022 em observância aos preceitos constantes na Lei Federal nº 4.320/64.

Com a finalidade de realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, despesas extraordinárias ou emergenciais, foram concedidos no exercício de 2023, 06 (seis) pedidos de adiantamentos, para aquisição de Material de Consumo aos servidores municipais tomadores Nelson Nazareno da Silva Rodrigues e Jeferson Silva Farias, designados pela Portaria nº 0002/2023-GP/FDT, publicada no DOM nº 5508 de 18/01/2023 a receber recurso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Dr. Thomas. O total de Adiantamentos concedido em 2023 foi de **R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)**, que foi devidamente aplicado, prestado conta e Aprovado pela Controladora Geral do Município – CGM, com as respectivas baixas de responsabilidade dos tomadores.





5. DIARIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2023 não foi concedido diárias a servidores desta Fundação Dr. Thomas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Prestação de Contas Anual - PCA evidencia os resultados da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente dos atos e fatos praticados por esta Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, durante o exercício financeiro de 2023, seus demonstrativos contábeis foram elaborados segundo as normas federais e municipais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM.

Agradecemos primeiramente a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho conclusivo de toda uma gestão municipal a pessoa Idosa. Agradecemos a Senhora Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe da Departamento Financeiro – DDF/Contabilidade que elaborou esta Prestação de Contas.

Nossa gratidão a todos os colegas servidores que se empenharam para que todos os objetivos da instituição fossem alcançados em prol da população idosa, em todos os programas, enquanto a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” gestora da Política Municipal do Idoso da Prefeitura de Manaus.

A Prestação de Contas Anual apresentada, em atendimento a legislação vigente, ficará disponível no Departamento de Contabilidade da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, órgão técnico responsável pela sua elaboração, bem como no portal





da transparência da FDT para consulta e apreciação pelos cidadãos, pelos órgãos de Controle Interno e Externo e instituições da sociedade no endereço eletrônico <https://www.manaus.am.gov.br/fdt/relatorios-contabeis/>

Martha Moutinho da Costa Cruz

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

José de Souza Melo Junior

Diretor de Departamento Financeiro/Contabilidade

Contador CRC nº 013451/0-6-AM





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20240304102731_1.3._relatorio_financeiro__patrimonial_e_orcamentario_fdt.pdf do documento **2024.27000.27018.9.035674** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR 855.544.052-15	04/03/2024 10:27:40 (LOGIN E SENHA)
MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ 618.274.602-53	04/03/2024 15:43:34 (LOGIN E SENHA)